



PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo Aditivo 001/2020 ao Convênio 001/2018.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ, com sede na Avenida José Bueno Cavalheiro, 600, Centro, Ibirá, SP, CNPJ/MF 48.321.038/0001-92.

Objeto proposto: integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a conveniada está inserida e conforme plano operativo.

Valor total do repasse:- Recursos Municipais de R\$ 343.716,96.

Período:- Exercício de 2020.

Tipo de parceria:- Convênio.

Em análise da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V da Lei Federal n. 13.019/2014, conforme nomeação em Portaria 1090 de 26 de dezembro de 2019, em continuidade ao Plano de Trabalho apresentado por ocasião da assinatura do Convênio 001/2018, considerando ainda a necessidade de manutenção dos serviços prestados, ATESTAMOS, que:-

- a) No mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se referente aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- d) O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: - visitas “in loco”, avaliação das instalações, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

- f) Os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal na prestação de contas serão os previstos no Decreto Municipal que regulamenta as parcerias;
- g) Houve designação do gestor da parceria;
- h) Houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
- i) Houve aprovação das contratações apresentadas pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, conforme aprovado no plano de trabalho.
- Sub censura, é este o nosso Parecer.

Ibirá, 02 de janeiro de 2.020.

Sueli de Fátima Farias
Sueli de Fátima Farias
Gestora de Repasse ao Terceiro Setor – Saúde

Diante da aprovação da Gestora de Repasse, da área de Saúde acima identificada, aprovo o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, para o exercício de 2020, como Chefe do Poder Executivo e Ordenador da Despesa.

Ibirá, 02, 01, 2020.

[Assinatura]

Concedente